



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021/2024
CONTROLADORIA GERAL



Controladoria-Geral de Rondolândia -MT

Controlador Geral do Município

Lindeberg Miguel Arcanjo



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**



O QUE A CONTROLADORIA-GERAL DE RONDOLÂNDIA -MT FAZ POR VOCÊ

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo de Rondolândia-MT

Na Carta da Controladoria Geral, você encontrará informações claras e acessíveis sobre quem somos, o que fazemos e os serviços que oferecemos. Bem informado, você poderá melhor exercer sua cidadania ao acompanhar a execução das ações governamentais e avaliar os nossos compromissos assumidos.

O foco é a transparência das informações do Município de Rondolândia-MT.

Por isto, estamos sempre buscando formas para você colaborar com os serviços públicos prestados por qualquer secretária municipal de Rondolândia-MT.

Aqui, você também encontrará informações e orientações sobre como se comunicar com a Controladoria-Geral de Rondolândia e utilizar os seus serviços.

Nossa ouvidoria está pronta para receber suas demandas e opiniões também sobre esta Carta acesse:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/mt/rondolandia/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações aqui prestadas irão facilitar seu dia a dia.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

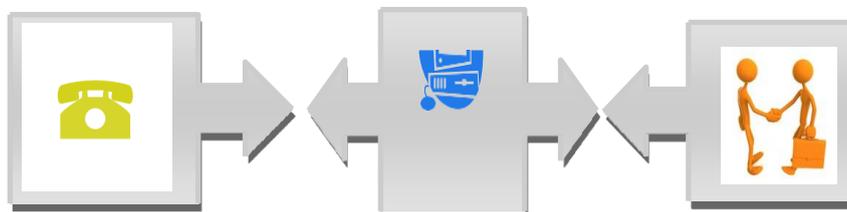
Tipos de demandas



O que **NÃO** é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Estado de Mato Grosso:

- * Demandas referentes do Governo Federal ou de outros Estados e outros Municípios.
- * Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento



RONDOLÂNDIA-MT.

PRESENCIAL

FALA-BR -OUVIDORIA



SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA

Elementos fundamentais para o registro de uma denúncia:

Requisitos

- ⇒ NOMES de pessoas e empresas envolvidas
- ⇒ QUANDO ocorreu o fato
- ⇒ ONDE ocorreu o fato
- ⇒ Quem pode TESTEMUNHAR
- ⇒ Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Tratamento específico para denúncias: Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.



CG

SERVIÇOS PARA VOCÊ OUVIDORIA

Registro identificado

- ⇒ Apresentação do documento Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- ⇒ Possibilidade de sigilo conforme

Legislação Federal

Lei n. 13.608/2108 (LGPD)
LEI n. 13.853/2019

Registro anônimo

- ⇒ Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Se sua manifestação não for atendida pelo órgão responsável pela resposta, você pode recorrer à Ouvidoria-Geral, que é a 2ª instância para os serviços de ouvidoria.

Normas e Regulamentações



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Tipos de informações



Requisitos

O pedido de acesso deverá conter:

- ⇒ Nome do requerente.
- ⇒ Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- ⇒ Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- ⇒ Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Canais de atendimento



De segunda a sexta
das 7h às 13:30h

Rua Joana Alves S/N
Prefeitura Municipal de
Rondolândia-MT

<https://www.rondolandia.mt.gov.br>

Presencial



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Garantias

- ⇒ Segurança.
- ⇒ Atendimento por equipe especializada.
- ⇒ Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
- ⇒ Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- ⇒ Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- ⇒ Possibilidade de recurso.
- ⇒ Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Normas e Regulamentações

Sobre a Lei 12.527 - LAI (Lei de Acesso à Informação)

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e representa um importante passo na consolidação do regime democrático brasileiro e no fortalecimento das políticas de transparência pública.

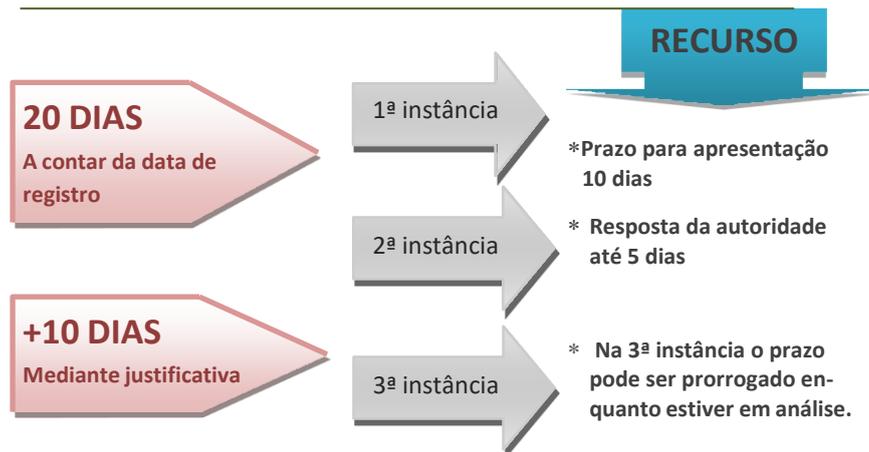
Através da Lei fica estabelecido que as informações de interesse coletivo ou geral deverão ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações. Além disso, o art. 8º da Lei prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem obrigatoriamente divulgar na internet.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Prazos





SERVIÇOS PARA VOCÊ

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Requisitos e Documentos

- Cidadãos envolvidos nos processos: documentação oficial de identificação.
- Advogados constituídos: procuração, apresentar juntamente a documentação do outorgante.

Procedimentos

- Documentos de caráter sigiloso deverão ser entregues em envelope lacrado. - Documentos destinados às Comissões de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPAD) deverão ser entregues diretamente à Comissão Professante.

ATENÇÃO: Os demais documentos que não se enquadrem nas condições acima devem ser entregues via protocolo.

Tipo de Demanda

Recebimento de documentos relacionados a processos em curso na Controladoria de Correição Administrativa.

Prazos de resposta: imediato

Canais e Horários de Atendimento

Sala da Controladoria Geral
De segunda a sexta, de 07 h às 13:30h
Rua Joana Alves s/n – Rondolândia-MT



SERVIÇOS PARA VOCÊ

ATENDIMENTO A CIDADÃO INTERESSADO E ADVOGADOS CONSTITUÍDOS

Requisitos

*Ser parte do processo, testemunha ou advogado constituído.

*Parte e testemunha: Documentação exigida: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Carteira funcional, Passaporte, Habilitação (modelo novo) ou Reservista. Todos devem estar válidos.

*Advogado Constituído: OAB (válida)

Tipo de Demanda

Presencialmente: sem necessidade de agendamento prévio. Basta procurar a Coordenação ou Comissão relacionada ao processo.

Prazos de Resposta

O prazo de atendimento é imediato. O prazo para posicionamento varia de acordo com as especificidades de cada caso, respeitados sempre os prazos legais.

Canais e Horários de Atendimento

Rua Joana Alves, s/n
Controladoria Geral

De segunda a sexta, de 7h às 13:30h



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021/2024
CONTROLADORIA GERAL



<https://falabr.cgu.gov.br/publico/mt/rondolandia/Manifestacao/RegistrarManifestacao>



Rua Joana Alves s/n
Rondolândia-MT

